

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 968.2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29/10/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS– VOL. II – DE “G” A “V”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP:13.974-908, Fone (19) 3863-9848 (19) 3863-9843 (19) 3863-9493, e-mail alessandra.moraes@cristalia.com.br, adriano@cristalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-13 e portador da Carteira de Identidade nº *****-8, SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 21 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Campo Belo/MG**, os itens e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
968/2025	21	LIDOCAÍNA 20MG/G - GELÉIA - 30G	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 02 de setembro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE4D-C2C1-834E-85AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 02/09/2026 15:15:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2026 16:53:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/BE4D-C2C1-834E-85AD>